



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 232 – 32 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governos do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Gabinete Militar do Governador	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	13
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Educação	17
Editais e Avisos	25

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Convênio ICMS 99/18, de 28 de setembro de 2018, e no Convênio ICMS 93/20, de 2 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – A Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescida do item 229, com a seguinte redação:

229	Saída, em operação interna ou interestadual, de produtos eletrônicos e seus componentes, no âmbito do sistema de logística reversa, relativamente ao retorno dos produtos após o seu uso pelo consumidor, enquadrados como rejeito destinado à disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.	Indeterminada
229.1	A isenção prevista neste item também se aplica à prestação interna de serviço de transporte relacionada à operação.	

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

16 1419113 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição da Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 93/2017: LUIZ ANTONIO VIEIRA GUIDO / 1017646-9 / FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição da Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 93/2017: LUIZ ANTONIO VIEIRA GUIDO / 1017646-9 / FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO, MASP 1071225-5, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100036, da Fundação Clóvis Salgado, a contar de 16/11/2020.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO, MASP 752893-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100036, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PAULO SERGIO LACERDA BEIRAO, MASP 1393014-4, do cargo de provimento em comissão DAI-39 AP1100016, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/11/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS, em substituição a ANDREA DO SOCORRO LUIZ, Titular;
Pela Secretaria de Estado de Saúde: ANA RENATA MOURA RABELO, em substituição a DEHONARA DE ALMEIRA SILVEIRA, Titular
PRISCILA DE FARIA PEREIRA, em substituição a ANA RENATA MOURA RABELO, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Governo: VERÔNICA IDELFONSO CUNHA COUTINHO, em substituição a JANISE MARCIA ALEXANDRE ZARATTINI, Titular.

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:

Pela Secretaria de Estado de Governo: Suplente: RENATA DE CASTRO E SILVA;
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: Titular: BARBARA BELLA PAIVA;
Suplente: ROBERTA GRAZIELLA MENDES QUEIROZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VITOR CUNHA PASSARELLI, MASP 669764-3, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE AREA I, código CH-23 FA95, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Iturama/SRF 1 Uberaba

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALBERTO YUKIO HONDA, MASP 669140-6, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA53, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2º Nível/Iturama/SRF 1 Uberaba.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR CUNHA PASSARELLI, MASP 669764-3, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA53, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nível/Iturama/SRF 1 Uberaba.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALBERTO YUKIO HONDA, MASP 669140-6, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE AREA I, código CH-23 FA95, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provisão em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, para responder pela Coordenação Técnico - Administrativa I da AF/2º nível/Iturama da SRF/Uberaba.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente:

ALBERTO XAVIER FREITAS, MASP 752.302-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
FILIPE GALGANI GOMES, MASP 1.127.892-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
GEÓRGIA RIBEIRO ROCHA, MASP 667.570-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA, MASP 356717-9, do cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100019, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS SALLES DE AMORIM PEREIRA, MASP 752814-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100019, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 1484.051-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100665 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 1484.051-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100515, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Articulação e Integração Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a RAFAEL DE MOURA GUIMARÃES, MASP 1484.051-6, diretor da Diretoria de Articulação e Integração Cultural, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100621 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24/09/2020, pelo qual ROSALIA AREDES TEIXEIRA XAVIER, MASP 13950829, foi designada para a função gratificada FGD-4 JD1100006 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoگا** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a FERNANDO PEREIRA RENOATO, MASP 1095641-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100080 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoگا** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a LUIS FERNANDO DE SOUSA, MASP 1140803-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoگا** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a VANESSA SILVA, MASP 1355411-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100072 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIS FERNANDO DE SOUSA, MASP 1140803-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101330 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VENICIOUS COELHO DE MORAIS, MASP 1380118-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103037 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MAICON WILLIAN DA SILVA, MASP 1140644-4, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101063 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13/10/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO PEREIRA RENOATO, MASP 1095641-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100357 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VANESSA SILVA, MASP 1355411-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100825 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DOMINGOS AIRES SILVA, MASP 1195190-2, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100949 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, EDMAR ANTONIO ALVES DA SILVA, MASP 12082293, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100949, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, KASSIO PABLO DE LELLIS CARDOSO, MASP 13832381, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103037, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, VANESSA SILVA, MASP 13554118, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101330, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DOMINGOS AIRES SILVA, MASP 11951902, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100357, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a VANESSA SILVA, MASP 13554118, da Superintendência de Inteligência e Integração da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100071 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a DOMINGOS AIRES SILVA, MASP 11951902, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100080 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201116234234011.